ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO
VEREADOR ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

INDICAÇÃO 252/2022.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE CRIE O CARGO EFETIVO DE ANALISTA JURÍDICO, COM REQUISITO DE NÍVEL SUPERIOR DE BACHARELADO EM DIREITO, PARA INGRESSO MEDIANTE CONCURSO PÚBLICO NOS QUADROS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

AUTOR: ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA.

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (as),

INDICO, com base nos artigos 199 a 201 do Regimento Interno desta Casa, ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, que envie a esta Casa um Projeto de Lei criando no âmbito da administração pública municipal o cargo efetivo de Analista Jurídico, para ingresso mediante concurso público.

Assim sendo, após cumprido o devido rito regimental desta respeitável Casa de Leis, solicito o encaminhamento desta indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito DARCI JOSÉ LERMEN, e ao Ilmo. Senhor Secretário de Administração, CASSIO FLAUSINO, para que a referida matéria seja tratada nos ditames da lei e da discricionariedade da Administração Pública Municipal.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, trago a esta Casa, hoje, uma indicação que tem o condão de afetar positiva e diretamente o funcionalismo público, a **eficiência** e o **bom desempenho** da Administração em todos os seus setores, **garantindo maior segurança jurídica** a todos os servidores.

Considerando que o Poder Executivo ramifica suas atividades em várias vertentes, tais como de saúde, educação, assistência social, esporte, lazer, segurança, turismo e afins, destaca-se às respectivas secretarias o encargo de executar tais atividades com mais especificidade e eficiência, numa verdade desconcentração administrativa.

Ocorre que, levando-se em conta a atividade-fim e específica de cada secretaria, várias matérias transitam na seara jurídica, e, muito embora exista no município a Procuradoria Municipal, órgão munido com os respectivos procuradores e assessores jurídicos, o encargo de trabalho é deveras massivo, fato que, muitas vezes, compreensivamente, causa alguns atrasos nos trâmites dos procedimentos.

Dessa forma, vislumbro que uma solução adequada **para desafogar os trabalhos na Procuradoria**, bem como munir as secretarias com servidores aptos a realizar análises jurídicos e garantir mais segurança aos respectivos chefes hierárquicos, seria a **criação do cargo de Analista Jurídico, de nível superior, com Bacharelado em Direito, mediante ingresso por concurso público, nos ditames preconizados pela Constituição Federal de 1988**.

A criação desse cargo possibilitará servidores de extrema competência nos quadros da administração; agentes que poderão ser lotados na própria procuradoria, ou, melhor ainda, diretamente nas secretarias do Poder Executivo, a fim de auxiliar diretamente os secretários em tomadas de decisões com pressupostos jurídicos – sem – obviamente, retirar as atribuições dos procuradores municipais.

Ressalta-se que o cargo de assessoria jurídica de procurador, cargo de provimento em comissão, que hoje existe na administração pública, possui por natureza jurídica essa essência de confiabilidade e auxílio ao respectivo Procurador, logo, não causa nenhum sombreamento com o cargo aqui sugerido: o de analista jurídico – de provimento efetivo.

Destaco que esse cargo, nas condições sugeridas, já existe, por exemplo, nos quadros do município de Limeira/SP[1], pois, segundo analisado por lá, a criação desse cargo, além de ser menos custoso que o mantimento de procuradores jurídicos, ainda traria muita eficiência à Administração.

Além do mais, insta salientar que o concurso público é o meio constitucional para ingresso na carreira pública, pois é o instrumento que garante isonomia e impessoalidade no ingresso na Administração Pública.

Ante o exposto, diante da importância do tema aqui tratado, INDICO ao Poder Executivo Municipal a referida demanda. Assim, CONCLAMO aos Nobres Vereadores a APROVAÇÃO desta indicação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 06 de junho de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ELEOMARCIO ALMEIDA DE LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ELEOMÁRCIO ALMEIDA DE LIMA
Vereador/Pros

[1] Câmara vota projeto que cria cargo de analista jurídico na Prefeitura de Limeira. Disponível em: < https://diariodejustica.com.br/camara-vota-projeto-que-cria-cargo-de-analista-juridico-na-prefeitura-de-limeira/>. Acesso em 05 de junho 2022.